

Patos de Minas, 02 de janeiro 2025

OFÍCIO: 0001/2025

ASSUNTO: Solicitação Processo Seletivo Simplificado para colaboradores com lotação no CEAE – Patos de Minas.

Ilmo. Senhor Fernando Breno Valadares Vieira
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP

Com os cordiais cumprimentos,

O Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE de Patos de Minas, vem, mui respeitosamente, através de seus representantes infra signatários, SOLICITAR, Abertura de Processo Seletivo Simplificado para compor o quadro de colaboradores do CEAE- Patos de Minas, conforme segue:

- i. Que, de acordo com o Contrato de Gestão Compartilhada celebrado entre o Município de Patos de Minas e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba (CISALP), com o objeto garantir a oferta de recursos humanos necessários à execução regular das ações pactuadas pelo Município de Patos de Minas (Sede da Macrorregião) e o Governo do Estado de Minas Gerais relativas ao funcionamento do CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE. Celebrado na data de 10 de dezembro de 2024, com vigência de 12 (doze) meses.
- ii. Que, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.918, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Altera a Resolução SES/MG nº 6.946, de 04 de dezembro de 2019, que regulamenta os Centros Estaduais de Atenção Especializada, e os seus processos de supervisão e avaliação e a metodologia de financiamento dos serviços.
- iii. Que, hoje não dispomos de Processo Seletivo vigente para esse cargo de Assistente Social, último processo realizado em 2022, o Processo Seletivo 01/2022, sendo sua vigência outubro/2024 e que o contrato do atual profissional vence em maio/2025.
- iv. Que, hoje não dispomos de processo seletivo vigente para o cargo de enfermeiro assistencial, último vigente era Processo Seletivo 010/2023, sendo que a profissional que ocupava este cargo solicitou exoneração em dezembro de 2024 e não há mais lista de aprovados para convocação.

Diante o exposto, VIMOS, por meio deste, solicitar a realização de Processo Seletivo Simplificado e posterior contratação a fim de suprir as demandas assistenciais para os cargos, carga horária e quantitativo de vagas, conforme segue:

Cargo	Carga horário semanal	Quantidade
Assistente Social	30 horas semanais	01
Enfermeiro	40 horas semanais	01

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vanessa Vieira Caixeta Borges
Diretora de Serviços
Especializados
Patos de Minas

Humberta Hiromi Takigami
Gerente Administrativa
CREFITO-4/70685F

Neuza Cristina P. Godinho
Coordenador Assistencial
COREN-MG 351.649